RESOLUÇÃO N.º 092/2026

RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NA ESCOLA SEMEANDO O SABER, LOCALIZADA NA RUA FLORÍPEDES COUTINHO 955, BODOCONGÓ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDA POR FERREIRA LTDA – CNPJ N.º 35.616.114/0001–45.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 081/2026, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2024/42439, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em sessão ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, o Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, ministrado pela Escola Semeando o Saber, localizada na cidade de Campina Grande–PB, mantida por Ferreira Ltda. – CNPJ n.º 35.616.114/0001–45.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 12 de março de 2026.

JOSÉ LUCIANO ALBINO BARBOSA
Presidente do CEE/PB

ADRIANA BEZERRA CAVALCANTI MEDEIROS NÓBREGA
Relatora